



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 34831120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014

CONTRATO DE PUBLICAÇÕES ESCRITAS

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato administrativo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**, Órgão Público de Direito Público Interno, neste ato denominada **CONTRATANTE**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF)** sob nº. **01.203.527/0001-86**, com sede na Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1.767, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor **ANTÔNIO SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº. 35.166.124-4 SSP/SP e do CPF nº. 955.378.566-20, residente na Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1977 – Centro, do Município de Nova Luzitânia – SP, CEP 15340-000 e de outro lado, a empresa **J. V. P. EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº. 01.030.191/0001-05, com sede a Rua José Paula Silveira, nº 698 – sala 02, na cidade de Nhandeara (SP), neste ato representada pela sócia-proprietária, a **Senhora MIRIAM SONIA SUZUKI CAIRES**, portadora do R.G. nº 18.095.257 - SSP/SP e do C.P.F. nº 101.710.278-33, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Adibo Bassit, nº 470 – Cristo Rei, na cidade de São José do Rio Preto (SP), têm entre si, como justo e ajustado o seguinte contrato, regido pela Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

O prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2018, conforme CLÁUSULA QUARTA do Contrato Primário.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, achando assim acordados, firmam as partes este Termo Aditivo em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 34831120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

Nova Luzitânia/SP, 31 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE:



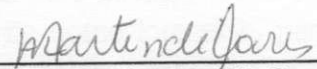
ANTÔNIO SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP

CONTRATADA:



J. V. P. EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
MIRIAM SONIA SUZUKI CAIRES

TESTEMUNHAS:

1 - 

Antônia Regina M. Soares
RG nº. 12.955.272-0 SSP/SP

2 - 

Vanessa Fernandes Scaliante
RG nº. 34.870.449-5 - SSP/SP



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 34831120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº Quarto Termo Aditivo, Contrato nº. 001/2014

OBJETO: publicação de Editais, Portarias, Atos da Mesa e do Presidente, Resoluções, Decretos Legislativos e Leis promulgadas pela Presidência, e ainda, publicações prévias previstas no Regimento Interno da Câmara, Relatórios Finais de Comissões Especiais, Relatórios Contábeis e outros atos e matérias ocasionais da Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA/SP

CONTRATADA: J. V. P. EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
CNPJ nº. 01.030.191/0001-05

Na qualidade de **Contratante** e **Contratada**, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Nova Luzitânia/SP, 31 de dezembro de 2017.

P/ CONTRATANTE


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA/AP
ANTÔNIO SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal
E-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br

P/ CONTRATADA


J. V. P. EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
MIRIAM SONIA SUZUKI CAIRES

E-mail: jornalvozpopovo@jornalvozpopovo.com.br

AL *AS*